

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ABESFA

CNPJ: 87.598.843/0001-10 - Registro no CNSS Processo nº 31093/63 em 13.05.63
 Av. Barão do Rio Branco, nº 630 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone:(54)3342-1040
 Site: www.abesfamarau.com.br E-mail: abesfamarau@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente:		1.2 C.N.P.J.:	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESFA		87.598.847/0001-10	
1.3 Endereço:			
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 630			
1.4 Cidade:	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
MARAU	RS	99150-000	54-3342-1040
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
48124-6	BRASIL	0726-9	
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
RONALDO ANTONIO POLETTO			928.544.270-68
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
2051448451/SSP	PRESIDENTE		54-9 9998-3324
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
RUA NOE VIEIRA, 494 APTO 302 LOT. FREI ADELAR			99150-000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		abesfamarau@gmail.com	

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
Plano de Trabalho de 2020
3.2 Identificação do Objeto

A ABESFA de Marau, através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, passa a desempenhar alguns programas e projetos específicos da Política Nacional de Assistência Social, a qual tem a centralidade na família, e não obstante disso, desempenha papel de grande importância com as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou risco social e pessoal, através dos Serviços de Proteção Social Básica, destacando

Ronaldo Antonio Poletto



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ABESFA

CNPJ: 87.598.843/0001-10 - Registro no CNSS Processo nº 31093/63 em 13.05.63
 Av. Barão do Rio Branco, nº 630 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone:(54)3342-1040
 Site: www.abesfamarau.com.br E-mail: abesfamarau@gmail.com

como o principal foco o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças e adolescentes e suas famílias, através de atividades em turno inverso ao escolar.

3.3 Justificativa da Proposição

A ABESFA de Marau atende 100 crianças e adolescentes divididas em duas unidades de atendimento (Fátima e Santa Helena) em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos 05 até 17 anos e suas famílias, além de oferece serviços a nível da proteção social básica.

Tais serviços são realizados através de Programas, projetos e atividades, através de grupos socioeducativos, organizado a partir de percursos e divisão de faixas etárias, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, todos referenciados por um técnico do Serviço Social, o qual tem a formação específica para trabalhar com tal Política.

Destaca-se que as atividades são realizadas em turno inverso ao escolar, onde são realizadas as atividades de aprendizagem, pintura, capoeira, artesanato, música, marcenaria, sendo essas oferecidas na Unidade Fátima.

No ano de 2018 a ABESFA trouxe aprimoramento no atendimento as crianças e adolescentes, desta forma as oficinas de aprendizagem, artesanato e pintura estão sendo desenvolvidas na Santa Helena. Além de ofertar a população auxílio com alimentação, roupas e encaminhamentos para a rede de atendimento familiar.

A ABESFA tem como capacidade técnica e atender aproximadamente 200 crianças e adolescentes em turno inverso ao escolar, mas para que isso se efetive é necessário recurso financeiro para melhor atender o público-alvo da instituição.

Os recursos são oriundos de um convênio com o Poder Público Municipal, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) sendo esse destinado mensalmente.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades

3.5 Período de Execução da Parceria

3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/07/2020	01/07/2021	A contar da data da publicação	01/07/2021

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Pagamento de colaboradores e terceirizados			01/07/2020	01/07/2021
1	2	Pagamento de impostos			01/07/2020	01/07/2021
1	3	Pagamento Aluguel			01/07/2020	01/07/2021
1	4	Pagamento honorários contábeis			01/07/2020	01/07/2021

Assinado por: Antonio P.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ABESFA

CNPJ: 87.598.843/0001-10 - Registro no CNSS Processo nº 31093/63 em 13.05.63
 Av. Barão do Rio Branco, nº 630 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone:(54)3342-1040
 Site: www.abesfamarau.com.br E-mail: abesfamarau@gmail.com



RMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nºmeta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
1	Desempenhar o Trabalho proposto na justificativa do projeto com o auxílio/ parceria do poder público Municipal.

PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Recurso Público	18.200,00		18.200,00
TOTAL RECEITAS.....			18.200,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
1	Pagamento Colaboradores	11.103,86	0,00	11.103,86
2	Pagamentos terceirizados	4.300,00	0,00	4.300,00
3	Impostos obrigatórios e honorários contábeis	1.503,14	0,00	1.503,14

Handwritten signature: José Antônio P.



ABESFA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ABESFA

CNPJ: 87.598.843/0001-10 - Registro no CNSS Processo nº 31093/63 em 13.05.63
Av. Barão do Rio Branco, nº 630 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone:(54)3342-1040

Site: www.abesfamarau.com.br E-mail: abesfamarau@gmail.com

4	Aluguel	1.293,00	0,00	1.293,00
Total Despesas Correntes (I).....		18.200,00	0,00	18.200,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente não oferecerá nenhuma contrapartida.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento que a entidade deverá preencher os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.


Ronaldo Antônio Poletto

CPF: 928.544.270-68

Marau, 18 de junho de 2020.